SEGUNDA | 21/02/2022
EDIÇÃO 92
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Creches municipais de ensino infantil recebem sessão de cinema do Pontos MIS ..... Página 02

PAT de Tupã divulga mais 33 vagas de oportunidades de emprego nesta semana ..... Página 02

Tupã participa da 1ª Conferência Regional de Igualdade Racial ..... Página 03

CULTURA

Creches municipais recebem sessão de cinema

Na manhã desta quarta-feira (16), a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes realizou sessões de cinema nas Creches Municipais de Ensino Infantil (CMEIs) Soledad Sanches Modelli e Núcleo Casa. Foram exibidas para as crianças as animações Pica-Pau: O filme (2017) e Pets – A vida decreta dos bichos (2016).

A atividade proposta faz parte da Sessão Pontos MIS, projeto do Museu da Imagem e do Som (MIS) do Estado de São Paulo em parceria com a Prefeitura de Tupã, que busca apoiar a criação de espaços alternativos para exibição de filmes, promovendo assim o acesso ao cinema e a formação de público.

Segundo informações da Secretaria de Cultura, as sessões foram organizadas seguindo todos os protocolos de saúde para o enfrentamento a Covid-19, assegurando assim a saúde dos funcionários das unidades escolares e das crianças.

Além da exibição realizada nesta quarta-feira dentro do projeto Sessão Pontos MIS, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes informa que continuará levando as sessões de cinema para outras unidades escolares do município com os mesmos longas nesta e na próxima semana. Na quinta-feira (17) as sessões foram realizadas nas CMEIs Almerinda R. Souza Leão e Irene Fontana Bueno, e na sexta-feira (18) nas CMEIs Manuel Campos Ruiz e Laura Maria de Sousa. Já na próxima segunda-feira (21) as CMEIs Prof. Irene



Resina Migliorucci e José Mario P. Ribeiro também receberão os filmes. A Prefeitura ainda ressalta que o projeto logo retornará em formato presencial e aberto para todos os munícipes, assim como eram realizadas as sessões de cinema do Pontos MIS antes do período da pandemia no prédio da Cultura.

A Secretaria de Educação explicou que esta é a retomada das sessões presenciais de cinema em parceria com o Museu, após mais de 2 anos sem poder realizar os encontros com a população.

SINOPSES

Pets – A vida secreta dos bichos
Max é um cachorro que mora em um apartamento de Manhattan. Quando sua querida dona traz para casa um novo cão chamado Duke, Max não gosta nada, já que seus privilégios parecem ter acabado. Mas logo eles vão ter que pôr as divergências de lado quando um incidente coloca os dois na mira da carrocinha. Enquanto tentam fugir, os animais da vizinhança se reúnem para o resgate e uma gangue de bichos que moram nos esgotos se mete no caminho da dupla.

Pica-pau: O filme
A trama de Pica-Pau: O Filme acompanha mais uma de suas insanas brigas por território. Os inimigos da vez são o vigarista Lance Walters (Timothy Omundson) e sua namorada Vanessa (Thaila Ayala). Precisando de dinheiro, eles estão determinados a construir uma extravagante mansão na floresta e lucrar com sua venda, mas Pica-Pau também mora no terreno e não pretende deixá-los em paz.

OPORTUNIDADE

PAT de Tupã divulga mais 33 vagas de emprego

Nesta sexta-feira (18), o Posto de Atendimento ao Trabalhador de Tupã (PAT) atualizou a lista com de anúncios de emprego de empresas da cidade e da região. Entre as 33 vagas, há seis oportunidades com contratação emergencial. Os interessados devem enviar currículo para empregotupa@outlook.com, ou para o WhatsApp (14) 99888-1522. O arquivo deve ser anexado em PDF ou Word, demais formatos não são aceitos. Além disso, o candidato deve informar a função pretendida.

A seleção dos currículos é de responsabilidade dos empregadores, o PAT apenas realiza intermédio entre a população e os recrutadores. O atendimento presencial no PAT ocorre de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h. O PAT fica na sede da Pasta, Avenida Tapuias, 907, sala 2. O telefone para contato é o (14) 3496-4605.



CONFERÊNCIA REGIONAL

Tupã participa de evento sobre igualdade racial

Conferência contou com presença de representantes de cidades da região

Na última sexta-feira (11) a Prefeitura de Tupã foi convidada para participar da 1ª Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial da Região, organizado pela Prefeitura de Marília. Representando a municipalidade, o diretor de gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, André Prado dos Santos, esteve presente durante o encontro, além de outros representantes das cidades de Garça, Vera Cruz e Pompéia.

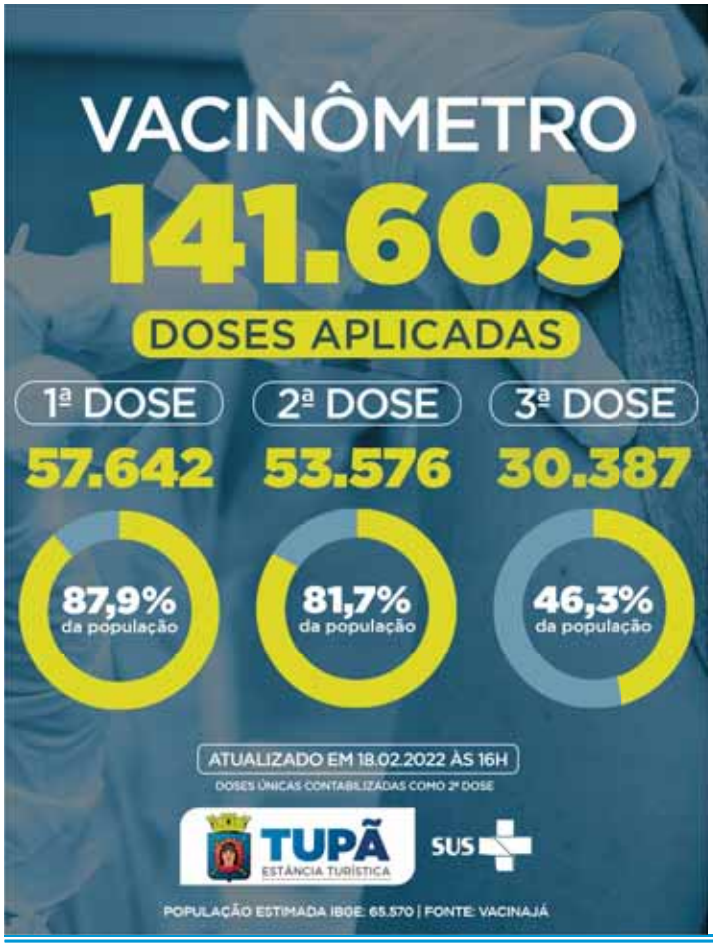
O evento, que foi transmitido pelo canal do YouTube e nas redes sociais da Secretaria de Direitos Humanos de Marília, também contou com a presença da vice-presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Marília, Marílis Custódio; da 1ª Dama de Vera Cruz, Cristiane Aparecida; do Secretário de Direitos Humanos de Marília, Wilson Alves Damasceno; da assistente social, Manuela Soares Savério; entre outros.



Abrindo a Conferência, o coordenador da CPPNI (Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena), Antônio Carlos da Silva Barros, ministrou palestra sobre o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Marília, o Conselho da Promoção da Igualdade Racial vem atuando por longos anos e possui a finalidade de propor diretrizes de ações governamentais, em âmbito municipal, sobre políticas da igualdade racial com ênfase na população negra, cigana, indígena e outros segmentos raciais e étnicos da população brasileira, vítimas de racismo, preconceito e discriminação racial.

"Essa 1ª Conferência e a promoção de um encontro com cidades da região é muito importante para colocarmos em debate o enfrentamento ao racismo e o papel das políticas públicas para isso. Agradeço em nome da Prefeitura de Tupã e da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes o convite para participar dessa inciativa tão relevante para toda a sociedade", agradeceu, André Prado.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 21/02/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9. 368, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E DO NÚCLEO INFORMAL DENOMINADO LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU , CONSTITUÍDO POR ÁREA DE TERRENO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 29.613 CONSIDERADA A ANÁLISE DE PROJETO Nº 185|2021 – SISTEMA 1DOC , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11.07.2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 15.03.2018, e considerando os pareceres dos órgãos de assessoramento técnico do Poder Executivo no Processo de Análise de Projeto nº 185|2021 – Sistema 1DOC,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instaurado o procedimento de regularização fundiária na modalidade específica – REURB- E, do núcleo informal identificado como LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU, constituído por área de terreno objeto da Matricula nº 29.613, constituído por área de terreno objeto da Matrícula Imobiliária nº 29.613, contando pertencer a Edson Giolli.

Parágrafo único. As especificações técnicas, a localização, a urbanização e os elementos topográficos e notariais do loteamento constituem partes integrantes do Processo de Análise de Projeto nº 185|2021 – Sistema 1DOC.

Art. 2º A regularização será aferida e formalmente aprovada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, condicionada ao compulsório e efetivo atendimento das exigências estabelecidas ao empreendedor pelo Núcleo de Regularização Fundiária normatizado pelo Decreto local nº 8.640, de 04.11.2029, considerada a legislação vigente, aplicável à espécie.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 DE JANEIR0 DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.410, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1º DE MARÇO DE 2022 EM RAZÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS , E NO DIA 2, QUARTA-FEIRA DE CINZAS ATÉ ÀS 13:00 HORAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA :

Art. 1º É decretado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 1º de março de 2022, terça-feira de Carnaval, devendo o expediente ser reiniciado às 13:00 (treze) horas no dia 2 de março.

Parágrafo único. As unidades que desenvolvem atividades essenciais cumprirão jornada de trabalho a critério da respectiva Chefia.

Art. 2º Excluem-se das previsões deste Decreto, a Unidade de Pronto Atendimento – UPA e o Serviço de Retransmissão de Televisão – SERE-TV.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 18.045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA A SERVIDORA LETICIA MAYNARA CANO TORGAN PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA NO JARDIM PAULISTA NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 24|2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 426|2021 – CONTRATO Nº 11|2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, DESIGNA a servidora LETÍCIA MAYNARA CANO TORGAN (CREA-SP 506.948.461-0), Engenheira Civil , lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para o acompanhamento e fiscalização dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PAULISTA (RUA XV DE NOVEMBRO, AV. JOÃO NUNES, AV. FRANCISCO LAGUSTERA, RUA ALMIRANTE BARROSO, AV. JOÃO NUNES E RUA DR. BEZERRA DE MENEZES), NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 024|2021 - Processo Licitatório nº 406|2021 – Contrato nº 011|2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.412, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA OS INCISOS III E V E ACRESCE O INCISO VII NO ARTIGO 3º E ALTERA O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.372, DE 25 DE JANEIRO DE 2022 MANTENDO NA INTEGRA AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO DECRETO

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a análise realizada pela Secretaria de Saúde e pela Vigilância Sanitária, com objetivo de adoção, esclarecimento e padronização de medidas e protocolos sanitários de prevenção à COVID-19 nas Unidades de Ensino no Município de Tupã;

DECRETA:

Art. 1º. Os incisos III e V do artigo 3º Do Decreto Municipal nº. 9.372, de 25 de Janeiro de 2022 passam a ter seguinte redação:

I-

II-

III – Fica a critério de cada Instituição de Ensino a disponibilização do tapete sanitizante, na entrada ou dependências do estabelecimento.

IV-

V – Recomenda-se a utilização de luvas descartáveis ou face shield apenas para realização de procedimentos.

VI-

Art. 2º. Acresce o inciso VII no artigo 3º Do Decreto Municipal nº. 9.372, de 25 de Janeiro de 2022 com a seguinte redação:

VII – Dispensa do uso de máscara de proteção facial em crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial, quando apresentado declarações e atestados médicos.

Art. 3º. O §1º do artigo 4º Do Decreto Municipal nº. 9.372, de 25 de Janeiro de 2022 passa a ter seguinte redação:

§1º - Na ocorrência de duas ou mais salas da mesma instituição se enquadrarem no disposto nesse artigo ou ainda na comprovação de 8 ou mais casos positivos na mesma Instituição de Ensino, é obrigatória a higienização de todo o complexo educacional e comunicação imediata à Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância em Saúde, para avaliação e conduta sobre a necessidade de professores, alunos e funcionários permanecerem em quarentena por 10 dias.

Art. 4º Ficam mantidas na íntegra as demais disposições do Decreto 9.372/2022.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de 18 de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18

DE FEVEREIRO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.047, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA DEISE MAIA DE OLIVEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora DEISE MAIA DE OLIVEIRA (RG nº 47.579.910-0), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-04, de Professor de Educação Infantil, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.017, de 31.01.2022, a partir de 16.02.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.048, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA A SERVIDORA DEISE MAIA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 25º lugar, a servidora DEISE MAIA DE OLIVEIRA (RG nº 47.579.910-0 – CPF nº 359.542.068-30 - PIS/PASEP nº 2038400071-6), para o cargo de provimento efetivo, Grau PE-4, de Professor de Ensino Fundamental, observando a remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de fevereiro de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.043, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PATRÍCIA FERNANDES SOARES, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESEVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS. DESIGNA, INTERINAMENTE, PARA ESSE MESMO CARGO, O SERVIDOR CÉSAR JUVENAL DE FARIA, OCUPANTE DO CARGO POLITICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE a servidora PATRÍCIA FERNANDES SOARES, ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, 10 (dez) dias de férias regulamentares (Períodos Aquisitivos 2019-2020), a partir de 16.02.2022, e DESIGNA, interinamente, o servidor CÉSAR JUVENAL DE FARIA ocupante do cargo político de Secretário Municipal de Governo, para exercer o cargo acima citado, sem acúmulo de subsídios, em razão do afastamento da titular por férias regulamentares.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de fevereiro de 2022.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

(OBS: Publicada novamente por alteração do original)

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2021 (registro de preços para futura e eventual aquisição de tiras para teste de glicemia. agulhas para caneta aplicadora de insulina, lancetas e seringas visando atender às demandas de pacientes atendidos pela atenção básica do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses) - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01 e 02 à empresa CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, pelos valores unitários de, respectivamente, RS 0,15 e R$ 0,15; dos itens 03,05 e 06 à empresa PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. -EPP, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 0,05, R$ 0,27 e R$ 0,27; do item 04 à empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, pelo valor unitário de R$ 0,34; e do item 07 à empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, pelo valor unitário de RS 0,60, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 16/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (Contratação de empresa do ramo para a aquisição de trator agrícola, novo, com potência mínima de rotor 50 CV, 4x4, direção hidráulica, cabine aberta entre outras especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a ser destinado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com a utilização parcial de recursos federais, oriundos de EMENDA PARLAMENTAR Nº 911638/2021 PROCESSO 21000.056648/2021-43 (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).) - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do item 01 à empresa SOLOMAX COMERCIO E REPRESENTACÃO LTDA pelo valor unitário de R$ 190.000.00, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 (Registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos de cama, mesa e banho para atender as demandas das creches escolas do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.) - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 001 (CP), 002 (CR), 003, 004, 010 e 011 à empresa JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 14,90, RS 14,90, R$ 9,90, RS 12,90, R$ 52,90 e R$ 43,90; do item 005 (CP) à empresa EMERSON BEZERRA DA SILVA -EPP, pelo valor unitário de R$ 4,05; dos itens 006 (CR), 008 e 009 à empresa EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA. -ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 4,20, R$ 4,05 e R$ 6,13; e do item 007 à empresa MJ HAMUCHE-EVENTOS -ME, pelo valor unitário de R$ 21,70, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 10/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª Retificação do Pregão Presencial nº 10/2022 - Proc Adm 586/2022 1DOC - Proc Licitatório nº 074/2022 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para a locação de ônibus rodoviários destinados ao transporte de alunos universitários para as cidades de Marília e Adamantina, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (anexo i), pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 04/03/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. A íntegra do presente encontra-se disponível no Depto. de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, 800 (centro), nesta cidade de Tupã/SP, ou através do telefone (0xx14) 3404-1000, de segunda à sexta- -feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/ - Tupã, 18/02/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Assistência Social

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã/SP comunica que procederá ao chamamento público, objetivando a seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de Termo de Fomento

que tenha por objeto a execução de projetos voltados à promoção, à proteção e à defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Prazo para a apresentação de propostas: 22/02/2022 a 25/03/2022 a partir das 08h, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Paiaquás, nº 609 – Centro Tupã/SP – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. O edital estará disponível na página htts:/www.tupa.sp.gov.br/chamamento.php MARIA REGINA DE OLIVEIRA E SILVA ALVES. Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Saúde

Outros Atos

ÁREA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TUPÃ
DESPACHO DA DIRETORIA, DE 18/02/2022.

LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO – PROC N° 0062/2022-EDUARDO FERREIRA PESSOA-CPF Nº 133.285.318-82-AIF Nº 1045 DE 14/02/2022-ARTIGO 110 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C ARTIGO 268 DO DECRETO Nº 2.848 DE 07/12/1940 CÓDIGO PENAL - PROC Nº 0061/2022-JOSÉ FERREIRA PESSOA-CPF Nº 640.169.198-00-AIF Nº 1044 DE 14/02/2022-ARTIGO 110 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C ARTIGO 268 DO DECRETO Nº 2.848 DE 07/12/1940 CÓDIGO PENAL - PROC Nº 0066/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO-CNPJ Nº 29.728.993/0002-85-AIF Nº 1048 DE 11/02/2022-ARTIGO 122 INCISO XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/1998 C/C RDC Nº 502 DE 27/05/2021 ARTIGO 40 C/C RDC Nº 503 DE 27/05/2021 - PROC Nº 0065/2022- MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO-CNPJ Nº 29.728.993/0002-85-AIF Nº 1047 DE 11/02/2022-ARTIGO 29 INCISO XIII DA RDC Nº 502/2021 C/C ARTIGO 94 DA CVS 5 DE 2013 C/C ARTIGO 110, 122 INCISO I, XI, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 - PROC Nº 0064/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO-CNPJ Nº 29.728.993/0002-85-AIF Nº 1046 DE 11/02/2022-ARTIGO 80 DA CVS Nº 5/2013 C/C ARTIGO 110, 122 INCISO I, XI, XIX E XX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 - LAVRATURA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA – PROC N° 1594/2021-TJ Nº 115/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO-AIPM Nº 872 DE 11/02/2022 (REFERENTE AO AIF Nº 1031 DE 26/11/2021) - PROC Nº 1598/2021-TJ Nº 116/2022-MICHELE CRISTINA DOS SANTOS LONTRO-AIPM Nº 873 DE 11/02/2022 (REFERENTE AO AIF Nº 1033 DE 26/11/2021).

GISELE PORTEIRO CORTIÇO – ENFERMEIRA RESPONSÁVEL VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 21/02/2022 , ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno
EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Resolução Nº 2/2022 - 18/02/2022

Assunto: Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Projeto de Lei Nº 6/2022 - 18/02/2022

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã/SP

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 34/2022 - 16/02/2022

Assunto: Indica ao Ministro da Educação, ao Deputado Federal Eduardo Bolsonaro e ao Deputado Estadual Tenente Coimbra, que viabilizem ao Município de Tupã o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (ECIM), conforme a Lei nº 17.359, de 31 de março de 2021.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ, PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 35/2022 - 16/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Educação, Cultura e Esporte, solicitando-lhes que realizem estudos com o objetivo de disponibilizar educador físico para, pelo menos duas vezes por semana, orientar atividades e dar aulas de ginástica para a terceira idade à população residente da área de atuação da Associação de Bairros Unidos Venceremos.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 37/2022 - 16/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Planejamento e Infraestrutura que seja realizado estudos para viabilizar o recapeamento da rua Demétrio Hristafor Seirec Basan, no Jardim Guanabara.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 38/2022 - 17/02/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Reinaldo Alguz, solicitando empenho administrativo e político, visando a liberação de verba pública, no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para custeio do CIM – Centro de Integração da Criança e Adolescente de Tupã/SP.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 39/2022 - 17/02/2022

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, solicitando-lhes que realizem estudos objetivando a aquisição de mobília a ser destinada às escolas da rede municipal.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 40/2022 - 17/02/2022

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França, que proceda empenho administrativo e político, visando a liberação de verba pública, no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para Construção de Guarita na APAE de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 41/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal e ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, a fim de que realizem estudos com o objetivo de criar dispositivos que aumentam a segurança de motoristas e pedestres que trafegam pelo cruzamento da rua Nhambiquaras com a Edu Teixeira de Mendonça, incluindo a possibilidade de instalação de um semáforo.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 42/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Antonio Cezar Correia Freire “Cezinha de Madureira, ao Senhor Prefeito Municipal de Tupã, e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e ao Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, que procedam providências e intervenções políticas, junto ao Governo Federal, visando à destinação de verba orçada em aproximadamente R$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), objetivando a construção de 03 (três) Creches em nosso município, sendo no Conjunto Habitacional “Deputado Jamil Dualibi!, no Parque Carajás II e no Jardim Aoki.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 43/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Vice-Governador, ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura e ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando-lhes o empenho politico para a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) em Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO, PAULO HENRIQUE ANDRADE

Indicação Nº 44/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica a Senadora Federal Mara Cristina Gabrilli, ao Ministro de Desenvolvimento Regional, ao Deputado Federal Marco Bertaiolli e ao Senhor Prefeito Municipal,que procedam estudos no sentido de incluir a Estância Turística de Tupã ao novo Programa Habitacional do Governo Federal “CASA VERDE E AMARELA”.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 45/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, que procedam empenho político e administrativo, no sentido de viabilizar a implantação de uma UPA – Unidade de Pronto Atendimento, para atendimento aos pacientes da Zona Leste.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 47/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indicamos ao Prefeito Municipal, ao Deputado Estadual Alex de Madureira e ao Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, empenho político e administrativo no sentido de se obter uma Pá Carregadeira para a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 48/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Ministro da Cidadania, ao Presidente da Confederação Nacional do Transporte (CNT), ao Deputado Federal Marco Bertaiolli e ao Prefeito Municipal de Tupã, que procedam empenho para a instalação das entidades Sest / Senat em Tupã.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 49/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, que procedam a realização de melhorias na sinalização de parada obrigatória, manutenção de lombada e faixa de pedestre na Rua Pioneiro Américo Scandiuzzi, localizada no Conjunto Habitacional Antônio Pereira Gaspar.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 50/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal que a emenda parlamentar de custeio na área da saúde, no valor de R$ 100 mil reais, concedida pelo Deputado Federal Guilherme Mussi, seja destinada à realização de mutirão de consultas médicas nas especialidades Vascular e Pneumologia.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 51/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal, bem como ao Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, que procedam estudos para a realização de reparos na malha asfáltica e tapa buracos na Rua Brasil, no trecho que compreende as chácaras até o antigo Thermas de Tupã.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 52/2022 - 18/02/2022

Assunto: Indica ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Planejamento e Infraestrutura, que procedam melhorias no prolongamento da Rua Caingangs que liga ao Distrito Industrial.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 5/2022 - 18/02/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Pastor Presidente das Igrejas “Assembleia de Deus - Ministério Belém”, Josué Giunco, extensivo a sua esposa Lídia de Souza Ramalho Giunco, pelos 12 anos a frente das Igrejas Assembleias e pelo excelente trabalho ministerial desenvolvido, externando todo carinho e dedicação para com seus membros, que a ele foram confiados pelo nosso Deus.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 6/2022 - 18/02/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Senhor Lucas Nitchepurenco e a Senhora Stefany NovaesTrindade Nitchepurenco, pela inauguração do novo empreendimento em nosso município denominado “Esther Modas”, ocorrido no último dia 12 de fevereiro de 2022.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 1/2022 - 04/02/2022

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária de Tupã - ACECCOMT.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Projeto de Lei Nº 2/2022 - 10/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 600.000,00 destinado ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 3/2022 - 10/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 150.000,00 destinado ao Fundo Municipal de Saúde para o financiamento de ações e serviços de assistência integral à saúde da comunidade, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 4/2022 - 10/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, com a inclusão e identificação de nova ficha de despesas na lei orçamentaria, com recursos repassados pela União Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 21/02/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 1/2022 - 04/02/2022

Assunto: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária de Tupã - ACECCOMT.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Projeto de Lei Nº 2/2022 - 10/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 600.000,00 destinado ao Fundo Municipal de Saúde para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 3/2022 - 10/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 150.000,00 destinado ao Fundo Municipal de Saúde para o financiamento de ações e serviços de assistência integral à saúde da comunidade, com recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 4/2022 - 10/02/2022

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.000,00 para o incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, com a inclusão e identificação de nova ficha de despesas na lei orçamentaria, com recursos repassados pela União Federal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br